



Índice

SECRETARIA LEGISLATIVA	2
DECRETO	2
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026 Dispõe sobre o ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal na Semana Santa	2



SECRETARIA LEGISLATIVA

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026 Dispõe sobre o ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal na Semana Santa

**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026

Dispõe sobre o ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal na Semana Santa

O Presidente da Câmara Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Art. 64, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de João Lisboa no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira), devido ao Feriado da Semana Santa.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor nesta data,

Art. 3º -Revogam-se, as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de João Lisboa, ao 1º dia do mês de abril de 2026.

Ronnie Von Luís Rodrigues

Presidente

Publicado por: VICENTE VIEIRA DA SILVA FILHO
Assessor Jurídico Especial da Presidência
Código identificador: t7be0kvtq20260401100426

**Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua 1º de Maio - S/N, Centro
Cep: 65.922-000
<http://www.camarajoaolisboa.ma.gov.br>

RONNIE VON LUIS RODRIGUES
Presidente

RONNIE VON LUIS RODRIGUES

Informações: camara@camarajoaolisboa.ma.gov.br